



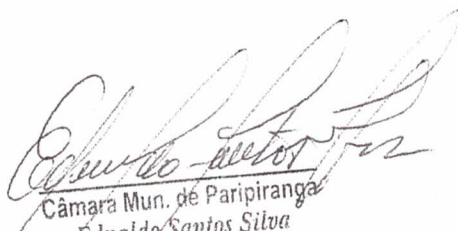
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Ofício nº 43/2010
De 22 de abril de 2010

Senhor Diretor,

De ordem do Sr. Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 06/2010, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que solicita a instalação de um terminal telefônico (orelhão) para utilização pública na localidade Boqueirão dos Betos, neste Município de Paripiranga, Bahia.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Ilmº Sr.
Diretor da Empresa de Telefonia OI
Rua Silveira Martins, 355
Salvador Bahia
CEP: 41.450-900



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 16/04/2010

PARECER Nº 11/2010

INDICAÇÃO Nº 06/2010

Presidente da Câmara

*8 votos a favor em
sua única discus-
são e votação. Uma
minoridade do plenário*

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.


De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em
06 de abril de 2010.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza - Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 16/09/2010

Presidente da Câmara

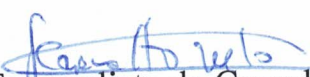
INDICAÇÃO Nº 06/2010

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação a Empresa de Telefonia OI – Regional da Bahia: **Que instale um terminal telefônico para utilização pública (orelhão), na localidade Boqueirão dos Betos, em frente ao cruzamento da residência do Sr. Everaldo.**

Justificativa

Procurado por diversos moradores e sabedor da importância deste orelhão nesta localidade, solicito e aguardo a compreensão da gerencia de telefonia OI com sede na cidade de Salvador – BA, para instalação do orelhão em beneficio da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 15 de março de 2010.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador – PP

*8 votos a favor em nome
única discussão e
votação. Unanimidade
da presente.*

*Recebi
Ed. 1503/2010
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo*